



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001  
Fone/Fax: (35) 3701-9260 . E-mail: copesq.ic@unifal-mg.edu.br



## COMUNICADO

**Comunicado sobre o Resultado Final e sobre a entrega da documentação  
referente aos projetos classificados no Edital PRPPG 014/2017  
PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq e PIBITI/CNPq  
Edição: 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação de Pesquisa (COPESQ) e o Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (CIPICTI) **COMUNICAM** que o resultado final, com a distribuição das bolsas, dos projetos submetidos ao **EDITAL PRPPG 014/2017 PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq e PIBITI/CNPq** encontra-se disponível para consulta na página <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/resultadoseeditais/menurodap%C3%A9/pesquisa>

Os proponentes poderão também consultar os resultados da classificação final das suas respectivas propostas diretamente na PSP.

**1. Os bolsistas contemplados com bolsas PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq e PROBIC deverão entregar na PRPPG (Prédio O – Sala 315) a documentação necessária, conforme listado abaixo e conforme calendário estabelecido.**

a) **Termo de Aceite da Bolsa:** constando assinatura e o nº de matrícula do bolsista, assinatura e o nº do CPF do orientador;

b) **Termo de Sigilo e Confidencialidade:** constando o RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, nº de matrícula, nome do curso, assinatura do bolsista, assinatura do orientador, assinatura do líder do grupo de pesquisa, nº da conta corrente do Banco do Brasil, nº da Agência, nome da cidade da Agência, e-mail, nº do celular;

c) **Declaração de Responsabilidade** (se necessário, quando o aluno tiver dependência em alguma disciplina, com assinatura e CPF do Orientador);

d) **Declaração de Pesquisa com Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e Declaração de Ciência Responsável Técnico pelo CQB = (Certificado de Qualidade de Biossegurança), obrigatório.**

e) **Cópia de Aprovação dos Comitês de Ética** (CEUA, CEP ou outros), quando for o caso. De acordo com o edital, caso haja aspectos éticos envolvidos no desenvolvimento da pesquisa, tais como envolvimento de humanos e/ou animais, e/ou envolvimento de questões ambientais e consultas ao patrimônio genético, é imprescindível que o proponente providencie os devidos trâmites e apresente os comprovantes de aprovação dos referidos comitês ou órgãos de fiscalização para a implementação da bolsa.

**Os termos citados acima se encontram disponíveis em: pesquisa e pós-graduação/formulários e manuais/formulários de pesquisa**

<http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/formulariosemanuais/formulariosdepesquisa>

<b>ÁREA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL</b>
Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Letras	24/07/2017	13h 30m às 16h 30m	Magda
Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	25/07/2017	13h 30m às 16h 30m	Magda
Ciências da Saúde	26/07/2017	13h 30m às 16h 30m	Magda
Ciências Biológicas e Biotecnologia	27/07/2017	13h 30m às 16h	Magda
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)	28/07/2017	13h 30m às 16h	Magda
PROBIC	31/07/2017	13h 30m às 16h	Magda

**Nota Importante:** No ato da realização do cadastro do bolsista pela PRPPG, o CNPq enviará automaticamente uma mensagem para o e-mail do bolsista cadastrado no Currículo Lattes da Base de Dados do CNPq. Após o recebimento deste e-mail, o bolsista deverá confirmar imediatamente os dados bancários (agência e conta corrente do Banco do Brasil), clicando no botão de Aceite para enviar as informações. Sem esta confirmação a bolsa não será implementada. Vale salientar que o CNPq aceita somente conta corrente do **Banco do Brasil** e e-mails do **GMAIL**.

Para o **PROBIC** a conta corrente não necessita ser necessariamente do Banco do Brasil, podendo ser de outro banco, informar o nº da Agência, nome do Banco e nome da cidade da Agência.

Para o **PIVIC**: os projetos classificados, porém não contemplados com bolsa e que os proponentes, no momento da submissão, assinalaram que o projeto seria desenvolvido em caráter voluntário caso não fossem contemplados com bolsa, serão registrados automaticamente no Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC). Para tanto, os discentes deverão entregar na PRPPG (Prédio O – Sala 315) a documentação necessária, conforme listado abaixo e conforme calendário estabelecido.

a) **Termo de Sigilo e Confidencialidade (Modalidade PIVIC)**: contendo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, nº de matrícula, nome do curso, assinatura do bolsista, assinatura do orientador, assinatura do líder do grupo de pesquisa, e-mail, nº do celular;

b) **Declaração de Pesquisa com Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e Declaração de Ciência Responsável Técnico pelo CQB = (Certificado de Qualidade de Biossegurança), obrigatório.**

c) **Cópia de Aprovação dos Comitês de Ética (CEUA, CEP ou outros)**, quando for o caso. De acordo com o edital, caso haja aspectos éticos envolvidos no desenvolvimento da pesquisa, tais como envolvimento de humanos e/ou animais, e/ou envolvimento de questões ambientais e consultas ao patrimônio genético, é imprescindível que o proponente providencie os devidos trâmites e apresente os comprovantes de aprovação dos referidos comitês ou órgãos de fiscalização para a execução do projeto.

**Os termos citados acima se encontram disponíveis em: pesquisa e pós-graduação/formulários e manuais/formulários de pesquisa**

<http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/formulariosemanuais/formulariosdepesquisa>

ÁREA	DATA	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL
<b>PIVIC</b>	01, 02, 03, 04 de agosto de 2017	13h 30m às 16h 30m	Magda

Alfenas, 21 de julho de 2017.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Coordenação de Pesquisa (COPESQ)

Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (CIPICTI)